



DECRETO NÚMERO 589/2025

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sabará”.

O Prefeito Municipal de Sabará, , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 2.895 de 2023 e Lei Municipal nº 1.607 de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º) Nomear, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Titulares:

- Lívia Moreira de Sousa - Presidente
- Carlos Eduardo Chagas de Souza
- Anna Carolina dos Santos Lana
- Mariana Luiza da Silva
- João Furtuoso Bueno

Suplentes:

- Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho
- Maria Clara de Oliveira Braga
- Rildo Gonçalves Ferreira
- Steffany de Oliveira Gama
- Ricardo Araújo Moreira

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

- Terezinha Berenice de Sousa Van Starlen - Pró-Moradia
- Devanilson do Carmo - Vera Maria Mendes



- Letícia Araújo Notini - MLB
- Adão Laurindo de Souza – Construção Civil
- Rogério Visacro – Entidade de Ensino Superior

Suplentes:

- Rosimary Santana da Silva - Pró-Moradia
- Marco Antônio Rios -Vera Maria Mendes
- Rodrigo Cayres Damasceno - MLB
- Lúcia Nogueira Nou - Construção Civil
- Rafaela Soares de Araújo - Entidade de Ensino Superior

Art. 2º) A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 3º) Os conselheiros membros do Conselho Municipal de de Habitação de Interesse Social de Sabará terão mandato de dois anos.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 15 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu Silva
Prefeito Municipal